

15/01/2013

Trabalhadores do ONS reivindicam revisão da Aneel

A Intersindical ONS esteve reunida na quinta-feira, 10 de janeiro de 2013, com o Diretor e Ouvidor da Aneel, Dr. Edvaldo Alves de Santana, onde apresentou **requerimento** solicitando revisão da determinação de extinção do Abono por Perda de Massa Salarial (em anexo), contida no T.N. nº 032/2012 da SFF/ANEEL. As lideranças sindicais também solicitaram a implementação de um novo Plano de Gestão de Cargos e Remuneração - PGCR.

A reunião foi aberta pelo Dr. Edvaldo, dando as boas-vindas aos representantes dos sindicatos da Intersindical ONS e esclarecendo os motivos de saúde que impossibilitaram a presença do Diretor Geral Dr. Nelson Hübner. Logo a seguir, foi dada a palavra à Intersindical.

A Intersindical ONS relatou que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2012-2013 ainda não havia sido assinado, uma vez que a Intersindical defende a manutenção do Abono de Perda de Massa Salarial, benefício esse extinto pelo T.N. nº 032/2012 da SFF/Aneel. Nesse momento, o Dr. Edvaldo demonstrou preocupação se a segunda remuneração da Performance Organizacional estaria comprometida pelo ACT não estar ainda assinado. A Intersindical o tranquilizou, pois, no seu entendimento, o pagamento da segunda remuneração está garantido pelo ACT atualmente vigente.

A Intersindical defendeu a manutenção do Abono por Perda de Massa Salarial, uma vez que tal benefício é um diferencial no mercado, tornando o ONS uma empresa mais competitiva, ou seja, mantendo seus profissionais e atraindo novos. Também argumentou que esse benefício em discussão faz parte dos Acordos Coletivos de Trabalho - ACT's desde 2004 e por diversas vezes passou pelo crivo da agência. Por sua vez, a ANEEL se mostrou receptiva ao esclarecimento apresentado pela Intersindical sobre como tal benefício é gerido – gestão de “turnover” –, além de deixar claro que não há necessidade de aporte de mais recursos ao orçamento do ONS.

A Intersindical demonstrou ainda que o avanço obtido neste orçamento com a nova Performance Organizacional - PO não terá reflexos positivos na política de pessoal do ONS caso seja mantida a determinação de retirada do Abono por Perda de Massa Salarial, não havendo possibilidade, nem credibilidade para que ONS recupere sua competitividade perante o mercado. O cenário ruim de hoje se manterá, ou pior ainda, ficará cada vez mais difícil para o Operador manter e atrair profissionais, não se esquecendo de que a empresa perdeu mais de 5,0% dos seus profissionais em 2011. Um “turnover” elevadíssimo para uma empresa de tamanha importância para o país.

Sobre o novo PGCR, foi solicitado à equipe da SFF presente a reunião que esclarecesse quais

pontos do PGCR não haviam sido entendidos a contento, para que tais itens sejam encaminhados ao ONS, de maneira que a empresa os esclareça. A SFF relatou que o PGCR entregue pelo ONS não estava a contento e que todos os pontos não entendidos constam do Processo de Aprovação do Orçamento do ONS 2012-2013. Adicionalmente, informou que, devido a isso, o ONS estaria descumprindo a determinação da Resolução Autorizativa nº 2.984/2011 da ANEEL. A SFF também esclareceu que para se buscar uma maior transparência e melhoria da gestão o PGCR deverá atender os requisitos exigidos pelo artigo 3º da Portaria MTE nº 2, de 25 de maio de 2006.

O Dr. Edvaldo foi alertado sobre este problema do PGCR pela equipe da SFF presente a reunião e ficou de discutir todos esses assuntos com o Dr. Nelson Hübner. Face à ausência do Dr. Nelson e dos tramites necessários para análise do requerimento apresentado, deveremos ter um pouco mais de paciência e aguardarmos uma resposta oficial da Aneel a respeito do nosso pleito.

Em função dos acontecimentos, a Intersindical encaminhou hoje **carta** à direção do ONS (em anexo) solicitando que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Formular um pedido de reconsideração ou reavaliação ou revisão da determinação contida no T.N. nº 032/2012 da SFF/ ANEEL, corroborando o pedido da Intersindical ONS;
2. Encaminhar e apresentar o PGCR completo e detalhado à equipe da SFF/Aneel, com a presença da Intersindical;
3. Visando preservar a boa relação entre a empresa, seus profissionais e as entidades sindicais, independente de deliberações em assembleia, seria primordial que a empresa antecipasse a aplicação do IPCA sobre as cláusulas do atual ACT, face às discussões que ainda estão em andamento junto a Aneel.

Os sindicatos convocarão os trabalhadores para discutirem e avaliarem quais serão os próximos passos a serem tomados nessa negociação, **mas devemos sempre lembrar que temos a Súmula nº 277 do TST a nosso favor.**

Muita paciência nesta hora! Vamos permanecer unidos e mobilizados!